



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1.369, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.262/2009, que "Cria o quadro de empregos públicos para fins de execução do Programa Saúde da Família – PSF no âmbito do Município de Francisco Sá e contém outras disposições", e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 1.262, de 30 de setembro de 2009, que "Cria o quadro de empregos públicos para fins de execução do Programa Saúde da Família – PSF no âmbito do Município de Francisco Sá e contém outras disposições", passa a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá (MG), 07 de outubro de 2011.

JOSÉ MÁRIO PENA
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 07 de outubro de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1369 que dispõe sobre: Alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 1.262/2009

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

07, outubro, 2011

Eva Soares Carreiro

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

ANEXO I (NR = NOVA REDAÇÃO)

DO QUADRO DE EMPREGOS E TABELA DE SALÁRIOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

DENOMINAÇÃO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO R\$
Agente comunitário de saúde	57	08 H/S	582,00
Agente de combate epidemiológico	12	08 H/S	570,00
Auxiliar de enfermagem	09	08 H/S	600,00
Auxiliar de consultório dentário	09	08 H/S	570,00
Cirurgião Dentista	04	08 H/S	2.300,00
Enfermeiro	09	08 H/S	2.000,00
Médico Clínico Geral	09	08 H/S	9.500,00

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 07 de outubro de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou ário) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1369 que dispõe sobre: Alteração de Anexo I da Lei Municipal nº 1262/2009

Por ser verdade nos termos da Lei, lino o presente.

07, outubro, 2011

E. Carreira

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro

Agente Administrativo

Matrícula 1685